



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

Da Controladora Interna

À Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Carandaí,

Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta

Senhora Presidente,

Encaminho Relatório do Controle Interno, referente ao mês de Março de 2017.

Carandaí, 11 de abril de 2017.

Respeitosamente,

JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI

- Controladora Interna -

RECEBI EM: 11/04/2017

Baêta



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

Relatório Mensal do Controle Interno

~ Março 2017 ~

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Carandaí

Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta,

- Considerando as incumbências pertinentes ao órgão central de Controle Interno da Câmara Municipal de Carandaí e, em consonância com o que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, bem como as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, analisou-se os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros e demonstrações contábeis.

- Considerando que além de atender a uma exigência legal, o Controle Interno do Legislativo não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente, demonstrar-se-á o seguinte Relatório de Controle Interno, referente ao mês de Março de 2017.

- Feitas as verificações, constatou-se:

LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONTABILIDADE

- 1) No dia 28 de março foi realizado certame licitatório, modalidade Convite, para contratação de serviços de diagramação, impressão mensal e distribuição do Jornal "Legis-Lar", para divulgação dos atos legislativos, conforme Resolução nº. 6, de 2009 e Resolução nº. 5, de 2011. O melhor preço apresentado foi de Ligiane Aparecida da Trindade Borges 764488843604. Assim sendo, após homologação e adjudicação, firmou-se contrato com a referida empresa, com vigência de 31/03/2017 até 31/12/2017.
- 2) No dia 30 de março foi realizado certame licitatório, modalidade Convite, para aquisição de materiais de expediente (artigos de papelaria e materiais de escritório). O critério de julgamento foi menor preço por item, e diante do apurado, os melhores preços apresentados foram das empresas ALB da Silva Lombardi – ME, Gisley Dornellas de



Câmara Municipal de Carandá

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandá/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

Mendonça e Cia Ltda. – ME e Patrícia Aparecida Ribeiro de Faria – ME. Desta forma, após homologação e adjudicação, foram firmados os contratos com estas empresas, com vigência de 05/04/2017 a 31/12/2017.

- 3) Por meio do PRC 12/2017 procedeu-se à pesquisa de preços para aquisição de flores para ornamentação da Câmara Municipal em Evento de Homenagem pela passagem do Dia Internacional da Mulher, no dia 24 de março. O melhor preço apresentado foi de Thiago Aristides Silva e Silva.
- 4) Quanto ao controle de estoque da despensa (inclui-se neste, materiais de limpeza e gêneros alimentícios), não houve necessidade de aquisição.

DESPESAS COM VIAGENS

- Por meio da OP 11/2017 foi concedido adiantamento de numerário ao Vereador Milton Euzébio de Oliveira, para custear despesas com alimentação em viagem a Matias Barbosa, para lançamento regional do Parlamento Jovem 2017, no dia 09 de março, juntamente com os servidores Lourdes Aparecida da Costa Lima, Luciano Rodrigues Pereira, Márcio Nascimento e Tiago Hernane da Silva. O saldo remanescente foi devolvido no dia 14/03/2017 (EO 52/2017).

- A OP 12/2017 destinou-se à concessão de adiantamento de numerário ao Vereador Eder Damasceno Silva, para custear despesas com alimentação em viagem a Belo Horizonte, para reunião com o Deputado Estadual Leandro Andrade, na ALMG, no dia 31 de março.

REPASSE DOS DUODÉCIMOS

Mês de Referência	Data do Repasse	Valor (R\$)
Janeiro	20/01/2017	208.333,33
Fevereiro	20/02/2017	208.333,33
Março	20/03/2017	208.333,33



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

FOLHA DE PAGAMENTO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Valor das transferências	R\$208.333,33	R\$208.333,33	R\$208.333,33
Limite máximo da folha de pagamentos	R\$145.833,33	R\$145.833,33	R\$145.833,33
Valor total da folha de pagamento no exercício (excluindo encargos)	R\$93.695,16	R\$110.168,69	106.082,68
Percentual aplicado	44,97%	52,88%	50,91%

**O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o §1º do art. 29-A da Constituição da República.*

GASTOS COM PESSOAL

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Receita Corrente Líquida	(não informada)	(não informada)	(não informada)
Gastos com pessoal	R\$99.835,32	R\$125.745,32	R\$ 123.467,83
Percentual aplicado	-	-	-

**Sem dados para o cálculo, pois não há informações do Poder Executivo sobre o valor da RCL. Será calculado nos próximos relatórios.*

**A Câmara deve obedecer ao limite máximo de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida para gastos com pessoal, não contrariando, portanto, o art. 20, III, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).*

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

- O saldo orçamentário está em conformidade com o saldo financeiro:

Caixa Econômica Federal	260.808,69
Banco do Brasil	7272,53
Itau	503,83

**Valores em reais*

Data de referência: 31/03/2017

PATRIMÔNIO

- Quanto às variações patrimoniais, nada constatou-se.



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Quanto à análise pelo Controle Interno sobre as atribuições do Setor de Contabilidade, estão dentro de uma normalidade. O Órgão de Controle Interno vem acompanhando o setor em questão, com as orientações e auxílios pertinentes.

- O Controle Interno no Legislativo vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível, buscando proteger os interesses econômicos da edilidade de forma eficiente. Para tanto, é necessário o envolvimento de toda a administração e a conscientização de todos os servidores da real importância deste órgão.

- Cabe ressaltar, ainda, que nosso órgão encontra-se receptivo a sugestões que possam contribuir para toda administração e municipalidade como um todo.

- Opina-se que os demais atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária e operacional praticados pelos responsáveis dos respectivos setores, bem como os registros e as demonstrações contábeis, apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

Carandaí, 11 de abril de 2017.

JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI

- Controladora Interna -